



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.380 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.36/2024	
Referência:	Processo nº P2024/027011-2	
Interessado:	IAB - MS	

- **EMENTA:** Cessão dos auditórios Arq. Arnaldino da Silva, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/027011-2, de interesse do IAB-MS - Instituto de Arquitetos do Brasil, que solicita parceria através da Cessão dos Auditórios do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2024, para a realização do Congresso sobre as Rotas Bioceânica e seus impactos no Estado de MS, e; Considerando as contrapartidas oferecidas quais sejam: Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade para 10 (dez) profissionais indicados pelo Crea-MS; Cessão de espaço para participação de representantes do Crea-MS na mesa de abertura solene com direito a fala; Aplicação da marca Crea-MS nas peças de divulgação do evento ou ação como parceiro; Exposição da marca Crea-MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como parceiro; Aplicação da marca Crea-MS como parceiro nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres); Cessão de espaço para participação de representantes do Crea-MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc; Exposição da marca Crea-MS, como parceiro no site do evento e/ou no site do IAB; Citação do Crea-MS como parceiro na divulgação do evento ou ação para a imprensa e Considerando a CI. 024/2024-DRI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cessão dos auditórios Arq. Arnaldino da Silva, Eng. Agrônomo Arnaldo Estevão de Figueiredo e Eng. Civil Vera Lúcia Lanteri Pierezan para a realização do Congresso sobre as Rotas Bioceânica e seus impactos no Estado de MS, com as contrapartidas oferecidas. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores os conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/05/2024**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)